



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5079/2019 de 05/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 210.406,23 (duzentos e dez mil quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA		
05.009.10.301.0005.2.022	Manter	Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência	
220 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
231 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter	Postos de Saúde	
247 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
06.006.12.361.0003.2.031	Manter	Setor de Transportes Educacao	
388 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00
397 - 3.3.90.39.00.00	138	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Manter	Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
504 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
510 - 3.3.90.39.00.00	504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.		
10.003.08.244.0037.2.025	Manter	o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
962 - 4.4.90.52.00.00	939	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.010,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL		
13.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO		
13.002.27.811.0004.2.147	Departamento de Esportes de Rendimento		
959 - 3.3.90.30.00.00	556	MATERIAL DE CONSUMO	196,23
Total.....:			210.406,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

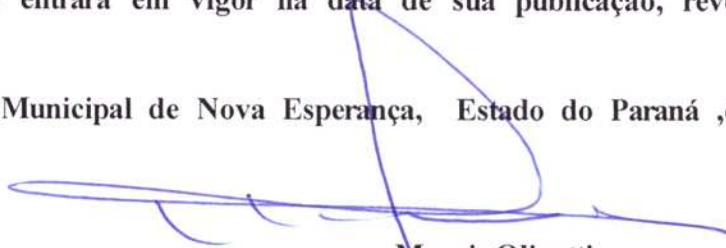
Artigo 2º- Para suprir o art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação, a seguir:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	196,23
Receita: 1.7.1.8.02.61.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	90.000,00
Receita: 1.7.1.8.03.11.01.08 - Rec Incremento Temporário custeio atenção básica cc 34972-0	100.000,00
Receita: 1.7.2.8.99.11.01.00 - Outras Transferências dos Estados - PETE -Transp Escolar	19.200,00
Receita: 1.7.2.8.99.11.02.00 - OUT REC ESTADUAL /CASA LAR /33932-6	1.010,00
Total:	210.406,23

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2019.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 05 de dezembro de 2019.



Moacir Olivatti
Prefeito